



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 18:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6987941: DF Nº 012/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6987941>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO FINANCEIRO Nº 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.515, de 21/11/2024, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2025, Lei Municipal nº 1.516, de 21/11/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2025, Lei Municipal nº 1.517, de 21/11/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2025 e demais normas em vigor,

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.782,02, a seguir:

Entidade: Prefeitura Municipal

01.002.2002 Gestão dos Serviços da Defesa Civil	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas	761,59
2.500.0000.7500 SF Recursos Ordinários (CC=055.953-9)	
08.002.2030 Gestão dos Serviços do Fundo Municipal Criança e Adolescente	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas	13.393,81
2.500.0000.7500 SF Recursos Ordinários (CC=108.609-X)	
08.004.2071 Gestão dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas	2.883,50
2.500.0000.7500 SF Recursos Ordinários (CC=056.450-8)	
09.001.1012 Equipar a Polícia Militar	
4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas	5.743,12
2.500.0000.7500 SF Recursos Ordinários (CC=292.960-0)	
09.001.2027 Gestão dos Serviços da Polícia Militar	
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
2.500.0000.7500 SF Recursos Ordinários (CC=292.960-0)	
Total da Suplementação	42.782,02

Art. 2º Fica utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, dos respectivos recursos, da Entidade da Prefeitura Municipal para cobertura deste crédito adicional, de conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

Art. 3º Este Decreto Financeiro entra em vigor na sua data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 24 de fevereiro de 2025.

EDER LUIZ MARCON
02461911983

EDER LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDER LUIZ MARCON.02461911983
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,
*OU=3828200001118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
*CN=EDER LUIZ MARCON.02461911983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
P Data: 2025-02-24 11:26:38
Font: ProSeal Versão: 9.4.1